

Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 02/2023 – UEA/CESIT

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2023/1 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas Remanescentes para Monitoria Remunerada do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 073/2013 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 073/2013 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação. O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **02 (duas) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Introdução a Algoritmos
- II. Matemática Básica



2.2.2 Engenharia Florestal: **01 (uma) vaga** para as seguintes disciplinas:

I. Cálculo I

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador
Introdução a Algoritmos	Marcelo Carvalho Tavares
Matemática Básica	Augusto Izuka Zanelato

3.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador
Cálculo I	Augusto Izuka Zanelato

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.
- Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.
- Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **09 a 11 de maio 2023**, através do preenchimento do formulário disponível em: **<https://forms.gle/qvcXBJEfChDFdHo6>**

4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

4.4 ATIVIDADES DO ALUNO MONITOR

- Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;

III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;

IV – Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

Parágrafo único: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

4.5 SÃO DEVERES DO ALUNO-MONITOR:

- I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;
- III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;
- V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

4.6 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

- I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III - Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.

4.7 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA

Após o recebimento do formulário de inscrição serão verificados pelos secretários de curso Atestado de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado para verificação de quesito de aprovação referente a vaga pretendida.

4.3.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL e HOMOLOGAÇÃO

Após análise documental dos inscritos será realizada no dia **12/05/2023** e a divulgação da homologação ocorrerá no dia **15/05** através de publicação nos murais do Centro e grupos de WhatsApp.



6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **03 (três) meses**, durante o semestre letivo de **2023/1**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **01 de junho de 2023**.

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **01 de setembro de 2023**

7 PROVAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita e/ou prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

- a) Em razão da pandemia de Covid-19, serão observados os cuidados necessários afim de evitar aglomeração e caso de o processo seletivo receber mais de 30 inscrições haverá divisão de salas para realização das provas.
- b) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;
- c) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00** (sete);
- d) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.
- e) Duração das Provas: **02 horas**.

7.2 Data das Provas: **17 de maio de 2023**.

7.3 Local das Provas: **Sala 02**

7.4 Horário das Provas: **14:00 às 16:00 horas**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2023/1 será publicada nos murais do Centro e grupos de WhatsApp no dia **23/05/2023 a partir das 17 horas**.

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário, preferencialmente **Banco Bradesco** (conta corrente) ou conta digital; cópia do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **24 de maio de 2023, no horário das 08h às 18h**, na Secretaria do CESIT.

10.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2023/1.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.



Itacoatiara-AM, 09 de maio de 2023

Prof. Dr. Luis Antônio de Araújo Pinto
Diretor do CESIT/UEA

ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria**a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Introdução a Algoritmos	Noções de lógica de programação. Processo de resolução de problemas. Dados, expressões e algoritmos sequenciais. Estruturas de controle. Noções de Vetores e Matrizes. Modularização.
2	Matemática Básica	Conjuntos. Conceitos de Matemática Básica (Operações em Z, Q e R, Produtos Notáveis e Fatoração, Equações do 1º. e 2º. Grau). Funções. Função Afim. Função Quadrática. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Relações Trigonométricas.



ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria**a) ENGENHARIA FLORESTAL**

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Cálculo I	Cálculo Diferencial e Integral de funções de uma variável, limites, continuidade, derivadas e aplicações, integrais indefinidas, métodos de integração (substituição simples, substituição trigonométrica, integração por partes e frações parciais), cálculo de áreas e volume.



ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	09 a 11/05/2023
2	Análise Documental dos Inscritos	12/05/2023
3	Homologação das Inscrições	15/05/2023
4	Prova Escrita e/ou Prática	17/05/2023
5	Divulgação do Resultado das Provas	23/05/2023
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	23/05/2023
7	Assinatura do Termo de Compromisso	24/05/2023
8	Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor: ➤ Dados Bancários e documentos pessoais; ➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➤ Termo; ➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador;	24 a 27/05/2023
9	Início das atividades de Monitoria 2022/1	01/06/2023
10	Término das atividades de Monitoria 2022/1	01/09/2023



TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula _____, aluno de _____ do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria **Remunerada** na disciplina _____, código _____, turma _____, sob a coordenação do professor-orientador _____, declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução 073/2013 – CONSUNIV, e Edital de Monitoria N.º 02/2023 – UEA/CESIT.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA. Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2023.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Elidiane Lamara de Lira Lima
Coordenadora Local de Monitoria